



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

10.193

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Rodrigues de Jesus

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

Autoria: Maria das Graças Gonçalves Dias

Data: 14/09/2021

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 24, de 28/09/2021. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" a Osmani Barbosa Neto (Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento).

Controle Interno – Caixa: 7M.2 **Posição:** 41 **Número de folhas:** 06

RESOLUÇÃO

Nº 24/2021

Especie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Alferes Alpino
Ex: 1M. 2
Ordem: 41
nº fls:



28.09.2021

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28/2021

AUTOR:

Ver. Maria das Graças Gonçalves Dias

ASSUNTO:

**Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho ao Sr.
Osmani Barbosa Neto.**

MOVIMENTO

1 -

2 Entrada – 14/09/2021

3 Comissão Especial.

3 -

4 ANOVADO EM UNICA EM 28-09-2021

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 24, de 28 de Setembro de 2021

**Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho
ao sr. Osmani Barbosa Neto**

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada ao sr. Osmani Barbosa Neto, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao município de Montes Claros (MG).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de Setembro de 2021

**Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara**

**Vereador Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico nos termos do Art. 96 da L.O.M., que o(a)	
Resolução n° 24, de 28/09/2021	
foi afixado(a) no Quadro de Avisos Localizado no hall do 1º piso do edifício sede da Câmara Municipal de Montes Claros, em <u>01/10/2021</u> , para se tornar público(a).	
Por ser verdade, firme à presente.	
Montes Claros-MG, <u>05</u> de <u>outubro</u> de 20 <u>21</u>	



RUA URBINO VIANA, 600 - VILA GUILHERMINA - TEL. (38) 3690-5400 - CEP: 39.400-087 - MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG

EXTRATO N°. 0366/2021

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a **RATIFICAÇÃO** do processo abaixo relacionado.

PROCESSO N°. 0549/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 117/2021. Objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E UTILIZAÇÃO DAS FARMÁCIAS, CONFORME MEMORANDO CIRCULAR N° 37/2021/SES/SUBPAS-SAF-DMB, COMUNICAÇÃO SES/SUBPAS-SAF-DMB N° 19/2021, DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N° 3.043 DE 13/11/2019 E DECRETO N° 3.546 DE 20/07/2017, cujo valor total é de R\$ 434.230,76 (quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta reais e seis centavos), em favor das sociedades empresárias listadas abaixo com seus respectivos valores.** Ratificado em 24 de setembro de 2021.

- **ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 03.945.035/0001-21, com valor global de R\$ 12.624,95 (doze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos);

- **ALFALAGOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 05.194.502/0001-14, com valor global de R\$ 3.515,20 (três mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos);

- **BH FARMA COMÉRCIO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 42.799.163/0001-26, com valor global de R\$ 8.523,00 (oito mil, quinhentos e vinte e três reais);

- **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.,** inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.269.125/0001-87, com valor global de R\$ 106.983,79 (cento e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos);

- **BIOLAB SANUS FARMACEUTICAL LTD,** inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 48.475.833/0017-65, com valor global de R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais);

- **CIMED INDUSTRIADE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 02.814.497/0007-00, com valor global de R\$ 12.697,80 (doze mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos);

- **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 67.729.178/0002-20, com valor global de R\$ 108.979,70 (cento e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos);

- **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 36.325.157/0002-15, com valor global de R\$ 44.931,27 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos);

- **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 44.734.571/0001-51, com valor global de R\$ 27.441,30 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta centavos);

- **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 04.027.894/0007-50, com valor global de R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais);

- **ELFA MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 09.053.134/0001-45, com valor global de R\$ 4.312,50 (quatro mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos);

- **MED CENTER COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 00.874.929/0001-40, com valor global de R\$ 15.860,70 (quinze mil, oitocentos e sessenta reais e setenta centavos);

- **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 21.681.325/0001-57, com valor global de R\$ 28.205,20 (vinte e oito mil, duzentos e cinco reais e vinte centavos);

- **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 73.856.593/0010-57, com valor global de R\$ 38.839,50 (trinta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos);

- **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 12.927.876/0001-67, com valor global de R\$ 1.655,85 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos);

Montes Claros/MG, 24 de setembro de 2021.
Priscila Batista Almeida
Presidente – C.P.L.J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ATA DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 0435/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 017/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais disposições deste Edital.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PISTA AUXILIAR DA AVENIDA FRANCISCO GAETANI – PARTE 2 – CONVÉNIO DO ESTADO N° 1491000828/2020/SEGOV, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de deus mil e vinte e um, na sala da Central de Licitações, com sede à Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, às 16h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento (C.P.L.J.), nomeada pelo Decreto n° 4.221 de 24 de maio de 2021. A presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, Priscila Batista Almeida, adotou os seguintes procedimentos: compõs a mesa, a qual passou a contar com Priscila Batista Almeida – Presidente da C.P.L.J., Diomar Soares da Silva – Secretário da C.P.L.J. e Pollyanna Queirubina Souza Prates – Membro da C.P.L.J. Dando inicio à sessão, a Presidente da C.P.L.J. apresentou os documentos de habilitação da sociedade empresária **TECNOPAV ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o n°. 05.514.905/0001-01, única participante desta licitação, e parecer técnico exarado pelo Secretário de Infraestrutura e Planejamento Urbano (Fl. 177), que integra a presente ata independente de transcrição. Após detalhada análise de todos os documentos retromencionados, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento no tocante a regularidade jurídica, fiscal e financeira, apurou o seguinte:

- A sociedade empresária **TECNOPAV ENGENHARIA LTDA.** atendeu aos requisitos do edital.

Na análise técnica realizada pelo Secretário de Infraestrutura e Planejamento Urbano, constatou-se que:

- A sociedade empresária **TECNOPAV ENGENHARIA LTDA.** atendeu todas as exigências de Qualificação Técnica dispostas no item 13.1 do edital;

Dante de todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento decide:

- **HABILITAR** a sociedade empresária **TECNOPAV ENGENHARIA LTDA.**, uma vez que atende a todos os requisitos do instrumento convocatório.

Na oportunidade a C.P.L.J. convoca a referida sociedade empresária para a fase de abertura do Envelope n° 02 da Proposta de Preços, a ser realizada as 11h00min do dia 04 de outubro de 2021.

A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município e encaminhada por e-mail para a licitante acima citada. Nada mais havendo a tratar, eu Diomar Soares da Silva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Priscila Batista Almeida - Presidente – C.P.L.J.
Diomar Soares da Silva - Secretário – C.P.L.J.
Pollyanna Queirubina Souza Prates - Membro – C.P.L.J.

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PORATARIA N°172/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15/98, nº24/2002, nº125/2006, nas Leis Municipais nº3.002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2020 deste Legislativo e demais legislações em vigor. RESOLVE:

Artigo 1º-Exonerar a servidora **Lilian Gabrielle Almeida de Oliveira**, lotada no gabinete do vereador Odair Ferreira Oliveira, do cargo de assessora parlamentar, que exercia, em comissão, neste legislativo.

Parágrafo único: O último dia de efetivo exercício da servidora descrita no caput do artigo 1º foi 30 (trinta) de setembro de 2021.

Artigo 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros,30 de setembro de 2021.
Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
RESOLUÇÃO N° 24, de 28 de Setembro de 2021

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho ao sr. Osmani Barbosa Neto

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgada ao sr. **Osmani Barbosa Neto**, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao município de Montes Claros (MG).

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de Setembro de 2021
Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara
Vereador Raimundo Pereira da Silva
1ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
RESOLUÇÃO N°25, de 28 de Setembro de 2021

Concede Título de Cidadão Honorário ao sr. Fernando Scharack Marcato

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao sr. **Fernando Scharack Marcato**, o Título de Cidadão Honorário, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de Setembro de 2021
Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara
Vereador Raimundo Pereira da Silva
1ºSecretário

PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS – PREVMOC

ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA

CONCEDE O BENEFÍCIO DE "APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA" A SERVIDOR DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições, em consonância com as Constituições Federal, Estadual, a Lei Orgânica deste Município, as Leis Municipais 3.175 de 23 de dezembro de 2003, (Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Claros); 2.101 de 14 de janeiro de 1.993, com as modificações das Leis Complementares nº 002, de 23 de Junho de 2005, nº 008 de 11 Abril de 2006 e nº 028 de 08 de julho de 2010; e 2.130, de 08 de setembro de 1.993; e das Emendas Constitucionais nº. 20, de 15/12/98; nº 41 de 19/12/2003, nº 47/2005 e nº 70/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica concedido o benefício de "APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA", como segue a:

1- **MARINA LIMA MOTA**, matrícula nº 7384-4/1, portador(a) do CPF nº 270.735.805-15, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ANOS INICIAIS I, GRUPO: NSMI-01, PADRÃO: V-13, com o tempo de serviço de 32 anos, 03 meses e 24 dias. Deferido nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo conduzido por Comissão Temporária para revisar benefício de aposentadoria, nos termos da Portaria nº. 05/2021 de 12 de Janeiro de 2021).

Artigo 2º – O valor dos benefícios concedidos nos termos do artigo anterior, será revisado nas mesmas bases e mesmas épocas estabelecidas para revisão dos vencimentos dos servidores da ativa, nos termos da Lei.

Artigo 3º – O Pagamento dos benefícios de que trata este Ato, correrá às expensas do PREVMOC, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros (MG).

Artigo 4º – Revogadas as disposições em contrário, este Ato retroagirá seus efeitos ao dia 01/10/2020.

Montes Claros (MG), 29 de setembro de 2021.
EUSTÁQUIO FILOCRE SARAIVA
Presidente do Prevmoc



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Maria das Graças Gonçalves Dias (PSL)

28

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.^o 28/2021

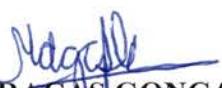
Concede Placa Alferes José Lopes de Carvalho

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, aprova, e seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º – Fica outorgado ao **Secretário da Agricultura de Montes Claros-MG, Senhor Osman Barbosa Neto**, a Placa Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento dessa casa pelos relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de Agosto de 2021.


MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS

Vereadora do PSL

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
31 / 08 / 2021	
HORÁRIO 13h 30	
ASS: KSRbaldeiro	



CURRÍCULO

Osmani Barbosa Neto

Nascido em 26/02/1961

Filiação: Guido Francisco Santos do Amaral e Julia Barbosa do Amaral.

Casado com Gisele Petroni Ramos.

Filhos: Ana Júlia de Oliveira Barbosa,
Natália de Oliveira Barbosa,
Osmani Barbosa Filho e
Pedro Petroni Barbosa.

Graduação em Economia e Administração.

Produtor Rural.

Diretor Sociedade Rural de Montes Claros - 1993.

Secretário de Agricultura e Abastecimento de Montes Claros - 2006 a 2009.

Secretário de Agricultura e Abastecimento de Francisco Sá - 2010 a 2011.

Presidente Sociedade Rural de Montes Claros - 2011 a 2016.

Secretário de Agricultura e Abastecimento de Montes Claros - 2017 até o momento.